



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

DECRETO Nº 950 DE 21 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ILÍCINEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI
ORGÂNICA MUNIAIPAL, DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ilícinea, os expedientes dos dias 04 e 06 DE março DE 2019, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilícinea/MG, 26 de fevereiro de 2019


EDVALDO BELINELLI

Prefeito Municipal

